



## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADOR GERAL ELEITORAL

PORTARIA PGE Nº 27, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

O VICE-PROCURADOR-GERAL ELEITORAL, no uso das atribuições delegadas pela [Portaria PGR/MPU nº 294, de 28 de dezembro de 2023](#), e com fundamento no art. 77, parágrafo único, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), considerando o previsto no art. 96, §3º, da [Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997](#), e no art. 32 da [Portaria PGR/PGE nº 1, de 9 de setembro de 2019](#), e tendo em vista o contido no Ofício nº 50/2025-PRE/RN, de 29 de abril de 2026 (PR-RN-00018936/2026), da Procuradoria Regional Eleitoral no Rio Grande do Norte, resolve:

Art. 1º Designar os Procuradores da República FELIPE VALENTE SIMAN, KLEBER MARTINS DE ARAÚJO e VICTOR MANOEL MARIZ, para, sem prejuízo de suas atribuições, oficiarem, sob a coordenação do Procurador Regional Eleitoral, como Procuradores Regionais Eleitorais Auxiliares de Propaganda, perante os Juízes Eleitorais Auxiliares designados pelo Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, no período de 1º de agosto a 18 de dezembro de 2026.

Art. 2º Dê-se ciência ao Grupo Executivo Nacional da Função Eleitoral.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE ESPINOSA BRAVO BARBOSA

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 5 maio 2026. Seção 2, p. 67.](#)